

Circular nº 6/2019

Santa Maria, 21 de fevereiro de 2019

Prezados Pais e/ou Responsáveis,

A Direção do Colégio Marista Santa Maria encaminha anexo a esta Circular, o adesivo do estacionamento válido para o ano de 2019. Adotamos esta forma de envio a partir de 2017, a fim de dinamizar a entrega e dar mais conforto para nossas famílias.

Assim, cada estudante de nossa escola está recebendo 2 (dois) adesivos numerados e este número está vinculado ao seu cadastro na Tesouraria.

As famílias que necessitarem de mais adesivos, devem dirigir-se pessoalmente à Tesouraria, no horário das 8h às 12h e das 13h30 às 18h para retirar outra unidade.

Há também famílias que não utilizam o estacionamento. Para estas, orientamos que devolvam o seu adesivo via agenda escolar ou presencialmente na Tesouraria, desvinculando o número do cadastro do estudante.

A partir do dia **4 de março**, o adesivo passará a ser exigido como obrigatório para o acesso ao estacionamento e à área de embarque e desembarque.

Os horários de uso da área de embarque e desembarque e do estacionamento são:

- **ACESSO INÍCIO TURNO MANHÃ** – 7h às 7h45
- **ACESSO EXCLUSIVO CHALLENGER SCHOOL E ATIVIDADES EXTRACLASSE** - 7h45 às 9h
- **ACESSO EXCLUSIVO ATIVIDADES EXTRACLASSE** - 11h às 11h30
- **ACESSO FINAL TURNO MANHÃ** - 11h30 às 12h25
- **SOMENTE SAÍDA** - 12h25 até às 12h50
- **ACESSO INÍCIO TURNO TARDE** - 12h50 às 14h30
- **ACESSO FINAL TURNO TARDE** - A partir das 17h30

A entrada no estacionamento só será permitida aos carros que tiverem o adesivo válido para o ano de 2019 devidamente colado, conforme as orientações:

- O adesivo deve ser posicionado no **canto inferior esquerdo** do para-brisa (mão do motorista). Ficará como na simulação abaixo:



Reforçamos que o estacionamento tem como objetivo auxiliar às famílias no embarque e desembarque dos estudantes. Desta forma, lembramos que o tempo de permanência no local deve ser restrito ao cumprimento desta necessidade. Não é permitido o uso do espaço do estacionamento do Colégio para outros fins que não tenham relação com as atividades escolares. Não há vagas em número suficiente para todos os que desejam utilizar o estacionamento, portanto, o pensamento coletivo e colaborativo se faz mais necessário entre as famílias. Sempre que identificarmos ações que firam o interesse coletivo ou as orientações de uso, iremos alertar os envolvidos. Em caso de reincidência poderemos sancionar até mesmo com a retirada do adesivo de acesso ao estacionamento.

Certos de sua compreensão e apoio, agradecemos.

Atenciosamente,  
Carlos Henrique Pires Sardi  
Diretor Geral - Aut. SOME Nº 0-1047/14